



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 32/2022
De 13 de Maio de 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 171.748,48(Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1304 - Academia Adaptada – Programa Cidade Acessível	4.4.90.51	171.748,48	Tesouro	110.000	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 171.748,48(Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, será proveniente do superávit financeiro originário de recursos próprios, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos Programas, metas e ações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1304 - Academia Adaptada – Programa Cidade Acessível

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Adaptação da Quadra p/ Instalação da Academia Adaptada	0007	600	Metros Quadrados

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 11 de Maio de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

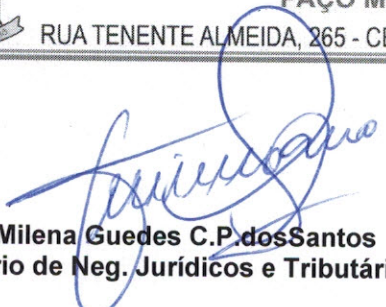


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

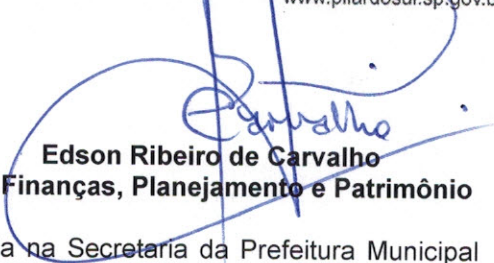
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br


Milena Guedes C.P. dos Santos

Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

de Pilar do Sul, na data supra.


Edson Ribeiro de Carvalho

Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Exercício de 2021

1 of 4

ISOLADO: I - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

A) QUADRO PRINCIPAL
ISOLADO: 1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	11.560.312,27	19.508.007,20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	9.749.501,66	15.137.058,38
BENS DOMINICAIS	P	15.018.687,64	15.276.621,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	91.673.800,90	76.921.681,22
DEMAIS BENS IMOVEIS	P	9.909.934,11	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	181.631,75	-384.938,70
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS		-6.607.913,57	-5.670.201,80	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.604.934,31	91.673.800,90
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-184.349,60	-102.918,36	TOTAL		109.486.040,60	98.543.318,23
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-6.423.563,97	-5.567.283,44				
TOTAL		109.486.040,60	98.543.318,23				

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR - CRC 1SP 299831/0-3
186.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.410.838-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	31.601.116,93	22.020.798,44	PASSIVO FINANCEIRO (729.631,71)+ Restos não Processados (3.931.829,19)	4.669.460,90	3.381.890,48
ATIVO PERMANENTE	77.884.923,67	76.522.519,79	PASSIVO PERMANENTE	7.151.474,58	6.258.278,23
			SALDO PATRIMONIAL	97.665.105,12	88.903.149,52

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR - CRC 1SP 259931/0-3
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
029.110.638-79

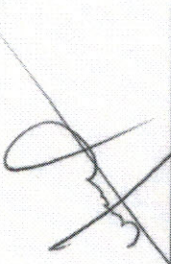
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2021)

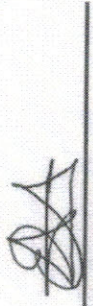
Exercício de 2021

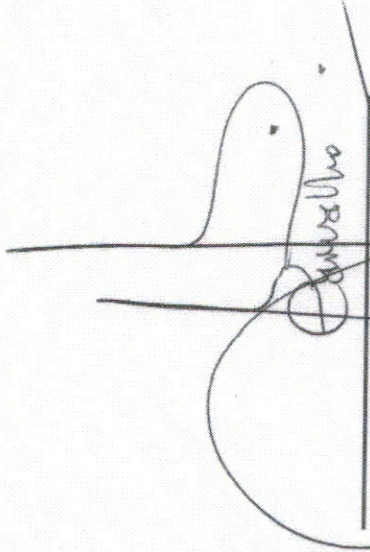
4 of 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)		Nota
ATOS POTENCIAIS ATIVO					ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.021.101,64		6.020.595,64	2.762.660,82	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	29.790.093,06	25.078.185,46
DIREITOS CONTRATUAIS	506,00		506,00	33.433,75	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.421.507,89	6.624.855,60
TOTAL	6.021.101,64		6.021.101,64	2.762.660,82	TOTAL	22.368.585,17	18.453.329,86
						29.790.093,06	25.078.185,46


 MARCO AURÉLIO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 110.492.378-54


 EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
 CONTADOR - CRC 1SP 299831/0-3
 189.166.178-71


 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 027.110.638-79

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021							
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
31.601.116,93		4.669.460,90		R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92	R\$ 90.345,88
SUPERÁVIT		26.931.656,03		R\$ 14.046.220,15	R\$ 2.670.632,08	R\$ 10.124.457,92	R\$ 90.345,88
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 236.785,12	Ações Saúde Pública		R\$ 236.785,12		
28/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 176.649,27	Iluminação Pública	R\$ 176.649,27			
31/01/2022	Projeto de Lei	R\$ 643.655,80	Parcela Diferida FUNDEB		R\$ 643.655,80		
04/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 699.916,97	Esgoto Bairro Matadouro	R\$ 699.916,97			
08/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 50.138,41	Iden e Contr Cães e Gatos		R\$ 50.138,41		
08/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.345,88	Funcad e Funcad Proj Itau				90345,88
25/02/2022	Projeto de Lei	R\$ 545.510,09	Ajustes Diversos	R\$ 367.510,09			
04/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 602.500,00	Contrapartida Motoniveladora	R\$ 602.500,00			
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 520.499,58	Reserva Vale Alimentação	R\$ 520.499,58			
09/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 228.719,13	Contrap. Recap. Asfáltico	R\$ 228.719,13			
18/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 56.298,60	Reprog de Sd Anterior		R\$ 56.298,60		
18/03/2022	Projeto de Lei	R\$ 90.042,84	Contrap. Iluminação Pública	R\$ 90.042,84			
	Decreto 4063	R\$ 120.000,00	Ajustes Diversos	R\$ 80.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	
	Sub Total	R\$ 4.061.061,69		R\$ 2.765.837,88	R\$ 1.016.877,93	R\$ 188.000,00	R\$ 90.345,88
	Saldo Superávit	R\$ 22.870.594,34		R\$ 11.280.382,27	R\$ 1.653.754,15	R\$ 9.936.457,92	R\$ 0,00

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

[illegible]

12/05/2022

Carvalho
CARVALHO

ANCAS, PLANEJAME

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ³²/2022
De 13 de Maio de 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 34/2022

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para despesas com adaptação da quadra da EMEE Prof.^a Edna Aparecida Ferreira, para instalação de Academia Adaptada, conforme Demanda nº 029457 e Termo de Convênio nº 130/2022 – Programa “Cidade Acessível”. Este investimento trará benefícios às pessoas com deficiência e atenderá em especial aos alunos da Escola Municipal de Educação Especial, uma vez que o local para instalação será a quadra desta escola.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, são provenientes do superávit financeiro, conforme artigo 2º do projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0263-2022

Projeto de Lei 0032-2022

18/05/2022 14:16:04

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA